



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a EEM Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, no município de Barroquinha, renova o reconhece do curso de ensino médio, regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 6904533/2018</b>	<b>PARECER Nº 0705/2018</b>	<b>APROVADO EM: 10.09.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Aurilene Carvalho Fontenele, diretora da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, por meio do processo nº 6904533/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Travessa do Campo, nº 50, Bairro Centro, CEP: 62.410-000, no município de Barroquinha.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 458/2016- CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente da instituição é composto de 34 (trinta e quatro) professores, destes, trinta são habilitados (88.23%).

Responde pela direção a Professora Aurilene Carvalho Fontenele, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 15567, e especialista em Gestão da Educação Pública, Registro nº 800, e a Secretária Escolar é Valdinucia Queiroz da Silva, Registro nº AAA051025.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0705/2018

A instituição em análise apresenta 282,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 270,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo (SISP)/CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e as deste CEE.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 626/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, no município de Barroquinha, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção até 31.12.2019.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE – “**Crítico**” em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator da Câmara e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE